



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 042/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre Cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal da Forma que especifica.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições contidas no Artigo 35 pela Lei Municipal nº 0590/22 de 18/11/2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, Paraná.

### RESOLVE

**Art. 2º.** – Fica efetivado os Servidores Público Municipal, ocupante do Cargo de Carreira de **Professor**, nos termos da Lei Municipal nº 0590/22 de 18/11/2022, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, percebendo seus vencimentos de acordo com o anexo IV – Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério, da referida Lei,

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO	NÍVEL	CLASSE	SUB-CLASSE
507	CAMILA DA SILVA LEITE SAMPAIO	09/03/2020	II	A	0.1.2
508	ELEN JAQUELINE DOS SANTOS PATROCINIO ROCHA	09/03/2020	I	A	0.1.2
509	HEITOR HENRIQUE PESTANA ROZZINI	12/03/2020	II	A	0.1.2
506	SIDNEIA DOS SANTOS ROCHA DE SOUZA	02/03/2020	II	A	0.1.2

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04